

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Janaina Riva	

Suprime o Inciso IX, do Artigo 14 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 - Mensagem nº 07/2019, que trata da Reforma Administrativa do Poder Executivo de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O inciso em questão acrescenta uma competência atípica à Secretaria da Casa Civil, e sobrepõe-se a atribuições já desempenhadas pela Controladoria Geral do Estado, conforme Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014, art. 2º e art. 12 inc. IV. Será realocado nas Disposições Finais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Janeiro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual